



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

**Dispensa de Licitação nº 0111/2025
Processo nº 50111/2025**

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA LAVADA DE VEICULOS PESADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE PEDREGULHO/SP**, a favor da empresa **PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO – ELETRONICOS LTDA – CNPJ Nº 45.805.559/0001-27**, sob o valor de **R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 27 de maio de 2025.

SILVIO JOSE BARBOSA TEIXEIRA
Secretaria De Obras, Planejamento, Urbanismo, Agricultura E Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.